

Departamento de Gestão
de Recursos Humanos

ORDEM DE SERVIÇO Nº 675/2021 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço 210/01, e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2021.00117311, originado em razão do protocolizado sob nº 0061449-48.2021.8.16.6000, resolve

C O N C E D E R

ao servidor EDER DAMER, matrícula nº 52023, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, licença paternidade, por 05 (cinco) dias, a partir de 02/06/2021, bem como 15 (quinze) dias em prorrogação, no período de 07/06/2021 até 21/06/2021, com fulcro no artigo 122 da Lei nº 16.024/2008 e no art. 18 do Decreto Judiciário nº 858/2018.

Curitiba, 7 de junho de 2021.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI

Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos